



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1411/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 130/2021 de 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o memorando nº 677/2022 de 06/10/2022;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de **05 de outubro de 2022** a Portaria nº. 130/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designa a servidora VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2628 Página 144 Ano: XI

Data: 19/10/2022

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR ALESSANDRO ALBORGHETI, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando: Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 264 0005220 91;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de outubro de 2022, o benefício de aposentadoria do Senhor **ALESSANDRO ALBORGHETI**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 264 0005220 91, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2022.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF0AC2B5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1411/2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 130/2021 de 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o memorando nº 677/2022 de 06/10/2022;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 05 de outubro de 2022 a Portaria nº. 130/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designa a servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:94EF221E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1412/2022**

DESIGNA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009 e;

o memorando nº 718/2022 de 10/10/2022.

RESOLVE:

I – Designa, a partir de 10 de outubro de 2022, a Senhora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 468/2012 de 23 de julho de 2012, 2º (segundo) padrão, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:92C36FE2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1413/2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 134/2021 de 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

protocolo do servidor nº 063/2022 de 06/10/2022;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 06 de outubro de 2022 a Portaria nº. 134/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designa a servidora **SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, exercendo a função de